



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0005345-58.2014.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL.

Exequente.....: FAZENDA PUBLICA DO MUNÍCIPIO DE CAMPO MOURÃO

Executado.....: FRANCISCO CARDAMONI JUNIOR.

1ª PRAÇA.....: 13 de setembro de 2.019, às 14:00 horas, on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: 27 de setembro de 2.019, às 14:00 horas, on line e presencial, a realizar-se no Paraná Palace Hotel, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: a realizar-se on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br e presencial no PARANÁ PALACE HOTEL, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Spencer D`Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Bem.....: “IMÓVEL: - Lote de terras nº 01, da quadra nº 37, com área de 640,00m², situada no Jardim Residencial Araucária, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 20,00m. de frente com a Rua das Figueiras; 32,00m. de um lado com a Rua das Paineiras; 32,00m. de outro lado com o lote nº 02 da mesma quadra; e 20,00m. ao fundo com o lote nº 05 da mesma quadra.”.

Havido pela matrícula nº 17.820, do CRI 2º Ofício desta Comarca.

Benfeitorias.....: Contém uma edificação residencial em alvenaria com área de 235,00m² coberto com telhas colonial esquadrias metálicas, laje, com 3 pavimentos todo cercado com muros de tijolos com 2,00m de altura.

Observação: O imóvel situa-se em esquina a rua das Paineiras, nº 200, Jardim Araucária.

Depósito.....: Em mãos e poder do próprio Executado.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), datado em 24/05/2019.

Valor da Dívida: R\$ 12.101,94 (doze mil, cento e um reais e noventa e quatro centavos), datado de 08/10/2018.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido bem: “AV-7/M-17.820” Indisponibilidade de Bens oriunda dos autos nº 50031527920164047010 em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Federal desta Comarca, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remissão/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o Executado **FRANCISCO CARDAMONI JUNIOR**, e sua esposa, se casado for, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 20 de agosto de 2019.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA

Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

